



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.732 de 11 de Outubro de 1988.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 34.620.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil cruzados), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que se tornaram insuficientes dado ao acréscimo da inflação.

1 -	PODER LEGISLATIVO	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	800.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	70.000,00
2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.05-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	2.000.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	200.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.17-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	1.600.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.23-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	300.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	300.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.27-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	6.000.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	3.500.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.29-	Disp. c/ Estudantes Carentes	
3254.00 -	Apoio Financeiro a Estudantes	600.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B. ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Div. de Saúde Pública	
13754282.36-	Manut. das Atividades	

3111.00 -	Pessoal Civil	250.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.000.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764481.25-	Obras e Construção de Esgotos	
4110.00 -	Obras e Instalações	1.500.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.40-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	2.000.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.4 -	Div. de Bem Estar Social	
15824952.52-	Disp. c/ pessoal Inativo	
3251.00 -	Inativos	400.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.4 -	Div. de Bem Estar Social	
15824942.51-	Disp. c/ o IAPAS, FGTS E IPSEP	
3113.00 -	Obrigações Patronais	1.000.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SAN. E B.E. SOCIAL	
6.4 -	Div. de Bem Estar Social	
15844862.54-	Contrib. para o PASEP	
3280.00 -	Contrib. p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público	600.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.1 -	Gabinete do Secretário	
10070202.55-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	100.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.26-	Const. reparos e melhoramento de Estradas Vicinais	
4110.00 -	Obras e Instalações	1.500.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão de Rodoviária Municipal	
16885342.56-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	2.000.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10584752.57-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	500.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	2.500.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.4 -	Divisão de Comunicação	
05221342.59-	Contrib. p/ a TELPE	
3222.00 -	Transf. aos Estados e ao Distrito Federal	300.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.4 -	Divisão de Comunicação	
05221362.60-	Contrib. p/ o DETELPE	
3222.00 -	Transf. ao Estado e ao Distrito Federal	100.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.61-	Manut. das Atividades	

3120.00 -	Material de Consumo	500.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.500.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
106032.65-	Manutenção das Atividades	
3130 -	Serv. de Terc. e Encargos	1.500.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 34.620.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior desta Lei, são provenientes do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, no valor de CZ\$ 34.620.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil cruzados).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 11 de Outubro de 1988.

João Rodrigues Granja	- Presidente
José Iremar Alves Modesto	- 1º Secretário
José Freire Bihum	- 2º Secretário